



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Segunda – feira, 07 de Outubro de 2024 – Edição 545 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 156/2024**, para contratar a empresa HILDEMAR ROSA, visando a aquisição de materiais e prestação de serviços para a manutenção do pavilhão de Travessa Karnopp, onde está instalada a Indústria de Calçados KME, devido a desgastes estruturais ocasionados pelas chuvas, no valor total de R\$ 8.398,80 (oito mil e trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 02 de outubro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024**, para contratar a empresa SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL CANDELARIA, visando a prestação de serviços de médico – hospitalares de Obstetrícia – Parto Habitual, a serem realizados na Sociedade Beneficiente Hospital Candelária, localizada na cidade de Candelária, RS, no valor total de R\$ 12.307,47 (doze mil e trezentos e sete reais e quarenta e sete centavos) mensais, com base no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 02 de outubro de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal